



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG Nº 98, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 03 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; considerando o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020; considerando o que determina o artigo 19, inciso XVI do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA; considerando a Portaria PROPPG/UFERSA nº 75, de 23 de setembro de 2024; considerando a Portaria PROPPG/UFERSA nº 80, de 10 de outubro de 2024; considerando a correspondência eletrônica enviada em 28 de novembro de 2024, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que solicita alteração na composição da comissão que será responsável pela autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições - PPGCTI; resolve:

Art. 1º Alterar a composição da comissão designada na Portaria nº 80, de 28 de novembro de 2024, alterada pela Portaria nº 75, de 23 de setembro de 2024, que designa a comissão responsável pela autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições – PPGCTI.

Art. 2º Designar o Prof. Dr. André Duarte Lucena para compor a comissão de autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições – PPGCTI, na função de membro titular e coordenador.

Art. 3º Designar a Técnica-administrativa Lívia Lara Lessa Alves para compor a comissão de autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições – PPGCTI, na função de membro titular/representante Técnico-administrativo.

Art. 4º Designar a Técnica-administrativa Cibelle dos Santos Carlos para compor a comissão de autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições – PPGCTI, na função de membro suplente/representante Técnico-administrativo.

Art. 5º Designar a egressa Catarina Cordeiro Lima Vitorino para compor a comissão de autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições – PPGCTI, na função de membro titular/egressa.

Art. 6º Dispensar a discente Bruna Tavares de Moraes da titularidade de representetação discente da comissão de autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições – PPGCTI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 7º Designar a discente Bruna Tavares de Moraes para suplência de representetação discente da comissão de autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições – PPGCTI.

Art. 8º A comissão responsável pela autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições – PPGCTI passa a ter a seguinte composição:

Prof. Dr. Alan Martins de Oliveira (Presidente);

Profª. Drª. Karla Rosane do Amaral Demoly (Membro titular);

Profª. Drª. Maria de Fátima de Lima das Chagas (Membro titular);

Prof. Dr. André Duarte Lucena (Membro titular e coordenador)

Lívia Lara Lessa Alves (Técnica-administrativa e Membro titular)

Cibelle dos Santos Carlos (Suplente de técnico-administrativo)

Thuanny Nathanny Táxman Silveira Ferreira Silva (Membro titular/representante discente).

Bruna Tavares de Moraes (Membro suplente/representante discente);

Catarina Cordeiro Lima Vitorino (Egressa)

Art.9º A comissão será responsável pela construção, aplicação de instrumentos/formulários e organização de seminários de autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições – PPGCTI.

Art. 10º O prazo estabelecido na Portaria PROPPG/UFERSA nº 75, de 23 de setembro de 2024 permanece inalterado.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE